



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 402/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/08/2023 a 14/09/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 402 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa Fiscal de Contrato.”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Inhumas, bem como da Lei 8666/93.

RESOLVE:

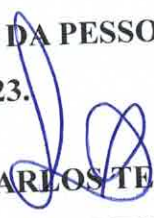
I – Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do contrato de fornecimento nº 022/2023, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA e a pessoa jurídica CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 47.872.424/0001-00.

- a) Fiscal Titular: Guilherme da Cunha Chiareli, CPF Nº 046.279.561-69;**
- b) Fiscal Substituto: Visolene Alves Souto, CPF Nº 699.283.551-34.**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


FÁBIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE INHUMAS


GUILHERME DA CUNHA CHIARELI

Fiscal Titular CPF Nº 046.279.561-69


VISOLENE ALVES SOUTO

Fiscal Substituto CPF Nº 699.283.551-34